



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20230012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA SANTA LUZIA - S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.845.199/0001-02, estabelecida à RUA JOSE RODRIGUES Nº58, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDREIA GENEROSO DE SOUZA, residente na RUA SÃO JOSE, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 525.716.612-72.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 009/2022 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050868	BANDEJA DE INOX MEDIA 30X40	UNIDADE	20,00	27,000	540,00
079339	MOLHO SHOYO 500 ML	UNIDADE	100,00	11,460	1.146,00
113074	ABACATE de primeira qualidade, in natura	QUILO	400,00	11,000	4.400,00
113075	ABACATE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	400,00	5,600	2.240,00
113076	ABOBORA CABOTIÁ de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	240,00	3,800	912,00
113077	ACEFRÃO de primeira qualidade, in natura, e apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	MAÇOS	300,00	3,950	1.185,00
113078	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400 G	UNIDADE	400,00	2,900	1.160,00
113079	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400 G	UNIDADE	100,00	128,000	12.800,00
113080	AÇUCAR CRISTAL, FARDO COM 30 KG de 1kg cada	UNIDADE	300,00	6,000	1.800,00
113081	AÇUCAR CRISTAL 5KG.	UNIDADE	100,00	22,900	2.290,00
113082	AÇUCAR REFINADO, 2KG	UNIDADE	150,00	13,300	1.995,00
113083	AÇUCAR REFINADO, 5KG	UNIDADE	150,00	31,000	4.650,00
113084	ADOCANTE COM ESPATAME 100 ML	UNIDADE	50,00	7,610	380,50
113085	ALFACE de primeira qualidade, in natura	MAÇOS	200,00	7,000	1.400,00
113086	ALFACE de primeira qualidade, in natura, apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	UNIDADE	100,00	8,150	815,00
113087	ALGODÃO TIPO REMOVEDOR DE ESMALTE 500 gr	QUILO	250,00	28,490	7.122,50
113088	ALMO 1ª QUALIDADE ASPECTO FIRME E INTEGRAL	UNIDADE	100,00	6,990	699,00
113089	AMEIXA de primeira qualidade, in natura	QUILO	150,00	22,640	3.396,00
113090	AMEIXA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	UNIDADE	80,00	6,500	520,00
113091	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR-	UNIDADE	80,00	3,550	284,00
113092	ANELINA EM DIVERSAS CORES 10 ML	QUILO	300,00	35,000	10.500,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



113093	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG	UNIDADE	200,00	17,000	3.400,00
113094	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG	UNIDADE	300,00	2,400	720,00
113095	ARROZ BRANCO TIPO 1, FARDO COM 30KG, embalagem de 1kg cada	UNIDADE	150,00	136,000	20.400,00
113096	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG-	UNIDADE	50,00	10,300	515,00
113097	AVEIA EM FLOCOS DE 250 G	UNIDADE	100,00	3,980	398,00
113098	AZEITE DE OLIVA 500ML	UNIDADE	100,00	34,370	3.437,00
113099	AZEITE DE DENDÊ 200ml-	UNIDADE	100,00	6,400	640,00
113100	AZEITE DE DENDÊ 500ml	UNIDADE	100,00	13,530	1.353,00
113101	AZEITONA 500GR-	UNIDADE	100,00	20,000	2.000,00
113102	BALINHA PCT 700G	UNIDADE	100,00	8,360	836,00
113103	BANANA DA PRATA-	QUILO	200,00	7,090	1.418,00
113104	BANANA DA TERRA-	QUILO	150,00	10,020	1.503,00
113105	BANANA MAÇA-	QUILO	150,00	7,000	1.050,00
113106	BATATA INGLESA de primeira qualidade, BATATA INGLESA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	300,00	5,690	1.707,00
113107	BATATA PALHA 250 G	UNIDADE	100,00	6,680	668,00
113108	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES 850 GR	UNIDADE	100,00	13,100	1.310,00
113109	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, BETERRABA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	150,00	6,040	906,00
113110	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 G	UNIDADE	100,00	4,300	430,00
113111	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 G CX c/ 20 UND	UNIDADE	100,00	84,000	8.400,00
113112	BISCOITO DOCE DE MAISENA AO LEITE 400 G	UNIDADE	100,00	2,100	210,00
113113	BISCOITO DOCE DE MAISENA AO LEITE 400 G CX c/ 20 UND	UNIDADE	100,00	102,000	10.200,00
113114	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO 400 G	UNIDADE	100,00	7,000	700,00
113115	BOMBOM DE CHOCOLATE PCT 01KG	UNIDADE	100,00	40,000	4.000,00
113116	BOMBOM SORTIDOS CX 250,6 G	UNIDADE	100,00	11,900	1.190,00
113117	CACAU EM PÓ 200GR-	UNIDADE	100,00	11,700	1.170,00
113118	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO 250 G	UNIDADE	300,00	5,000	1.500,00
113119	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO 500 G DE 1ª QUALIDADE EMBALADO A VÁCUO	UNIDADE	300,00	17,790	5.337,00
113120	CANELA EM CASCA 100 GR	UNIDADE	50,00	10,000	500,00
113121	CANELA EM PÓ 10 GR	UNIDADE	50,00	5,000	250,00
113122	CANJICUINHA TIPO QUIRERA 500 GR	UNIDADE	50,00	3,170	158,50
113124	CARNE BOVINA DE 1ª SEM OSSO MACIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE SEM MANCHA OU PARASITA	QUILO	1.100,00	46,090	50.699,00
113125	CARNE BOVINA DE 1ª MOIDA-	QUILO	1.100,00	51,880	57.068,00
113126	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	1.100,00	28,500	31.350,00
113128	CARNE DE FRANGO EM RETALHO (BANDEJA COM ASAS, COXINHAS E PEITO)	QUILO	1.100,00	16,000	17.600,00
113129	CARNE DE SOL BOVINA DE 2ª- CARNE DE SOL BOVINA DE 2ª SUBMETIDA A PROCESSO DE CONSERVAÇÃO POR MEIO DE CURA (SALGA) E DESIDRATAÇÃO PELA ADIÇÃO DE SAL.COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS	QUILO	500,00	30,110	15.055,00
113130	CARNE SECA OU POPULARMENTE CHARQUE Curada e seca, CARNE SECA OU POPULARMENTE CHARQUE Curada e seca, ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura,	QUILO	500,00	30,110	15.055,00
113131	embalado a vácuo em pacotes de 500 g. CARNE SUÍNA CUBO OU PEÇA INTEIRA(LOMBO, PALETA) CARNE SUÍNA CUBO OU PEÇA INTEIRA(LOMBO, PALETA) FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	500,00	27,000	13.500,00
113132	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, CEBOLA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	500,00	4,720	2.360,00
113133	CEBOLINHA de primeira qualidade, in natura, CEBOLINHA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	MAÇOS	250,00	6,000	1.500,00
113134	CENOURA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, CENOURA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	500,00	10,020	5.010,00
113135	CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ 230 GR	UNIDADE	200,00	5,600	1.120,00
113137	CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO 230 GR	UNIDADE	200,00	11,500	2.300,00
113138	CEREAL ENRIQUECIDO DE MULTI CEREAIS	UNIDADE	200,00	11,500	2.300,00
113139	CHÁ MATE 400 G NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS	UNIDADE	100,00	5,610	561,00
113140	CHUCHU de primeira qualidade, in natura, CHUCHU de primeira qualidade, in natura, apresentando	QUILO	150,00	7,000	1.050,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	grau de maturidade apropriado para consumo. Com			
	ausência de sujidades, parasitas ou larvas.			
113141	COLORIFICO A BASE DE URUCUM 100 G	UNIDADE	100,00	1,800
113142	COMPOSTO LACTEO 400GR-	UNIDADE	200,00	13,000
113143	CONFEITE DE BOLO GRANULADO 400 GR	UNIDADE	100,00	10,000
113144	COUVE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	UNIDADE	100,00	6,000
113145	CRAVO DA INDIA 10 G	SACHÊ	60,00	4,050
113146	CREME DE LEITE 240 G-	UNIDADE	300,00	1,500
113148	DOCE DE FRUTAS TIPO GELEIA 320 GRM EMBALAGEM DE VIDR	UNIDADE	150,00	9,500
113149	DOCE DE GOIABA, 600 GR EM LATA	UNIDADE	150,00	7,460
113150	DOCE DE LEITE PASTOSO EMBALAGEM 250GR	UNIDADE	150,00	8,060
113151	EMULSIFICANTE 100 GR	UNIDADE	50,00	8,330
113152	ERVA DOCE EM SACHÊ 15GR-	CAIXA	50,00	4,790
113153	ERVILHA EM CONSERVA 340GR-	UNIDADE	150,00	1,800
113154	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML	UNIDADE	50,00	5,990
113155	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 340GR-	UNIDADE	150,00	4,400
113156	FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS 1 KG	UNIDADE	150,00	2,000
113157	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	QUILO	150,00	3,000
113158	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500 G	UNIDADE	150,00	3,000
113159	FARINHA DE PUBA 1 KG	UNIDADE	150,00	8,400
113160	FARINHA DE TAPIOCA HIDRATADA 1KG	QUILO	150,00	8,000
113161	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	QUILO	150,00	2,600
113162	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG FARDO COM 10 PACO	FARDO	100,00	41,000
113163	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	FARDO	150,00	2,700
113164	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EM FARDO 10 KG (CONTENDO 10 UNIDADES DE 1 KG CADA)	FARDO	100,00	41,000
113165	FARINHA LACTEA LATA DE 400 GR	UNIDADE	100,00	13,900
113166	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 FARDO COM 30KG (CONTENDO 30 PACOTES DE 1 KG)	FARDO	100,00	200,000
113167	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 PACOTE 1 KG	QUILO	150,00	4,900
113168	FEIJÃO CARIÓCA 1 KG	UNIDADE	150,00	7,500
113169	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FARDO COM 30KG (CONTENDO 30 PACOTES DE 1 KG CADA)	FARDO	100,00	242,000
113170	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE 1 KG	QUILO	150,00	6,000
113171	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE DE 1 KG	FARDO	150,00	283,000
113172	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10 G	UNIDADE	80,00	2,500
113173	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 125 G-	UNIDADE	80,00	11,010
113174	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 G	UNIDADE	80,00	3,200
113175	FÍGADO BOVINO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	150,00	26,200
113176	FLOCÃO DIVERSOS 500 G	UNIDADE	80,00	2,400
113177	FOLHA DE LOURO SACHÊ 15 G	SACHÊ	80,00	5,000
113178	FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	400,00	5,900
113179	FUBA DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG-	QUILO	100,00	3,990
113180	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES EMBALADO EM CAIXAS DE 20 GR	UNIDADE	80,00	5,990
113181	BALA DE GOMA, CAIXA COM 30 UNIDADES DE 32 GR CADA	UNIDADE	50,00	18,750
113182	TORGUTE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 60GR	MAÇOS	300,00	5,650
113183	KATCHUP DE 397 G	UNIDADE	80,00	20,770
113184	LARANJA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	400,00	11,640
113185	LEITE CONDENSADO 395 G	UNIDADE	150,00	3,000
113186	LEITE CONDENSADO CAIXA COM 24 UND DE 395 GR CADA	UNIDADE	300,00	133,000
113187	LEITE DE COCO 200 ML	UNIDADE	150,00	3,000
113188	LEITE DE COCO 500 ML	UNIDADE	100,00	5,600
113189	LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO 4	UNIDADE	300,00	20,720
113190	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G CX COM 40 PACOTES	UNIDADE	150,00	292,000
113191	LEITE INTEGRAL UHT LÍQUIDO 1 L	UNIDADE	150,00	11,380
113192	LEITE INTEGRAL UHT LÍQUIDO 1 L COM CX COM 12 UNIDADE	CAIXA	100,00	97,680
113193	LEITE NEO ADVANCE LATA 400 G	UNIDADE	100,00	241,580
113194	LEITE NEO FORTE LATA 400 G-	UNIDADE	100,00	208,760
113195	LEITE PREGOMIN LATA 400 G-	UNIDADE	100,00	223,670
113196	LEITE SEM LACTOSE LATA 400 G	UNIDADE	100,00	35,000
113197	LENTILHA TIPO 1 PAOTE 1 KG	QUILO	50,00	8,090
113198	LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA TOSCANA	QUILO	250,00	22,000
	LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA TOSCANA			
	LINGUIÇA TIPO TOSCANA			
	TOSCANA, PREPARADAS COM CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO			
113199	MACÃ 1ª QUALIDADE ASPECTO FIRME E INTEGRO	QUILO	150,00	10,000
113200	MACARRÃO CONCHINHA 500 G	UNIDADE	100,00	4,900
113201	MACARRÃO CONCHINHA 500 G, FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	100,00	118,000
113202	Macarrão espaguete de sêmola. (fardo c/ 10 unid de 500g cada)	FARDO	100,00	29,000
113203	MACARRÃO PENNE EMBALAGEM DE 500G FARDO COM 20 PACOTE	FARDO	100,00	85,000
113204	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO EMBALAGEM 500GR FARDO C	FARDO	100,00	249,000

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



113205	OM 20 UNIDADES MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	100,00	69,000	6.900,00
113206	MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	100,00	67,000	6.700,00
113207	MAIONESE 250 G-	UNIDADE	100,00	8,230	823,00
113208	MAIONESE 500 G-	UNIDADE	100,00	14,350	1.435,00
113209	MANJERICÃO FRESCO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	MAÇOS	50,00	4,930	246,50
113210	MANTEIGA POTE 500G-	UNIDADE	100,00	27,200	2.720,00
113211	MARGARINA COM SAL POTE COM 500GR	UNIDADE	100,00	9,100	910,00
113212	MARRON GLACE 600 G-	UNIDADE	30,00	11,600	348,00
113213	MARSHMALLOW 250 GR	UNIDADE	30,00	18,660	559,80
113214	MASSA PARA LASANHA 500 G FARDO 20 UNIDADES	FARDO	100,00	9,710	971,00
113215	MELÂNCIA de primeira qualidade, in natura	QUILO	200,00	30,660	6.132,00
	MELÂNCIA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo., SEM FERIMENTOSCom ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
113216	MELÃO BOA QUALIDADE de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	200,00	11,120	2.224,00
113217	MILHARINA 500 G-	UNIDADE	100,00	1,500	150,00
113218	MILHO DE PIPOCA 500 G-	UNIDADE	100,00	2,800	280,00
113219	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 500 G	UNIDADE	100,00	3,000	300,00
113220	MILHO VERDE EM CONSERVA 340GR-	UNIDADE	100,00	3,300	330,00
113221	MISTURA PRA BOLO SABOR CENOURA 400 G	UNIDADE	100,00	7,650	765,00
113222	MISTURA PRA BOLO SABOR CHOCOLATE 400 G	UNIDADE	100,00	7,650	765,00
113223	MISTURA PRA BOLO SABOR COCO 400 G	UNIDADE	100,00	7,650	765,00
113224	MISTURA PRA BOLO SABOR FESTA 400 G	UNIDADE	100,00	7,650	765,00
113225	MISTURA PRA BOLO SABOR FUBÁ 400 G	UNIDADE	100,00	7,650	765,00
113226	MISTURA PRA BOLO SABOR LARANJA 400 G	UNIDADE	100,00	7,650	765,00
113227	MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM 340GR	UNIDADE	100,00	3,600	360,00
113228	MORANGO de primeira qualidade, in natura	QUILO	100,00	19,340	1.934,00
	MORANGO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
113229	MORTADELA DIVERSOS SABORES PEÇA COM 1 KG	UNIDADE	100,00	8,900	890,00
113230	MORTADELA DIVERSOS SABORES PEÇA COM 400 G	UNIDADE	50,00	9,870	493,50
113231	MOSTARDA 240 ML	UNIDADE	50,00	15,280	764,00
113232	OLEO DE SOJA 900 ML	UNIDADE	100,00	11,330	1.133,00
113233	OLEO DE SOJA 900 ML CX COM 20 GARRAFAS	CAIXA	100,00	220,580	22.658,00
113234	ORÉGANO 10 GR	UNIDADE	50,00	4,550	227,50
113235	OVO DE PÁSCOA 16 X 5 Cm - 350g	UNIDADE	300,00	29,000	8.700,00
113236	OVOS DE GALINHA CLASSE A	DÚZIA	200,00	10,210	2.042,00
113237	PALMITO 500 G	UNIDADE	50,00	14,380	719,00
113238	PEIXE SEM ESPINHA, CUBO POSTA OU FILÉ	QUILO	250,00	23,160	5.790,00
	PEIXE SEM ESPINHA, CUBO POSTA OU FILÉ FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDCONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE				
113239	PÊRA de primeira qualidade, in natura	QUILO	100,00	17,700	1.770,00
	PÊRA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
113240	PIMENTA DE CHEIRO de primeira qualidade	QUILO	30,00	14,670	440,10
	PIMENTA DE CHEIRO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
113241	PIMENTA DO REINO MOIDA-	QUILO	30,00	30,080	902,40
113242	PIMETÃO de primeira qualidade, in natura	QUILO	100,00	14,400	1.440,00
	PIMETÃO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
113243	PIRULITO PACOTE 600 G	UNIDADE	150,00	17,400	2.610,00
113244	POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 1KG	QUILO	500,00	10,000	5.000,00
113245	PORVILHO AZEDO 1KG-	QUILO	100,00	11,850	1.185,00
113246	PORVILHO DOCE 1KG-	QUILO	100,00	10,850	1.085,00
113247	PRESUNTO DE PERU	QUILO	100,00	44,000	4.400,00
113248	PRESUNTO FATIADO-	QUILO	100,00	43,170	4.317,00
113249	QUEIJO FATIADO-	QUILO	100,00	45,870	4.587,00
113250	QUEIJO QUALHO-	QUILO	100,00	45,870	4.587,00
113251	QUEIJO TIPO MUSSARELA-	QUILO	100,00	45,000	4.500,00
113252	QUEIJO TIPO TRANÇA-	QUILO	100,00	50,240	5.024,00
113253	REFRIGERANTE 2 L-	UNIDADE	500,00	7,000	3.500,00
113254	REFRIGERANTE 2 L FARDO COM 6 UNIDADES DIVERSOS SABOR	FARDO	500,00	39,000	19.500,00
113255	REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO IN NATURA	QUILO	50,00	9,090	454,50
113256	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GR	UNIDADE	50,00	10,490	524,50
113257	SACO CARVÃO VEGETAL 3KG	UNIDADE	50,00	10,520	526,00
113258	SACO CARVÃO VEGETAL GRANDE-	UNIDADE	50,00	49,450	2.472,50
113259	SAL GROSSO, TEMPERADO-	QUILO	50,00	5,500	275,00
113260	SAL REFINADO, IODADO, 1KG	QUILO	50,00	2,050	102,50
113261	SALSICHA TIPO HOT DOG DE PRIMEIRA QUALIDADE BOVINA	QUILO	50,00	13,000	650,00
	SALSICHA TIPO HOT DOG DE PRIMEIRA QUALIDADE BOVINA FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDO ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDCONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE				
113262	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125 G	UNIDADE	50,00	5,400	270,00
113263	SELETA EM CONSERVA EM 340GR-	UNIDADE	50,00	2,300	115,00
113264	SOPÃO, SOPA INSTANTANEA DIVERSOS SABORES 200 GR	UNIDADE	50,00	9,260	463,00
113265	SUCO EM PÓ 25 G SABORES DIVERSOS	UNIDADE	50,00	2,620	131,00
113266	SUCO NATURAL CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	50,00	3,300	165,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



113267	SUCO NATURAL CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML, A SER DISSOLVIDO EM AGUA SABORES DIVERSOS tempero completo condimentado UNIDADE	50,00	13,300	665,00
113268	tempero completo condimentado contendo os seguintes ingredientes: Sal, condimento preparado de alho, água, salsa, pimenta jalapeño, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, cebolinha e realçador de sabor glutamato monossódico. embalagem de 500g POTE			
113268	TEMPERO BAIANO EM PÓ 40 GR- UNIDADE	50,00	5,980	299,00
113269	TEMPERO CALDO EM PÓ DIVERSOS SABORES 152 G COM 16 TABULETES UNIDADE	50,00	20,000	1.000,00
113270	TEMPERO CALDO EM PÓ DIVERSOS SABORES 57 G COM 6 TABULETES UNIDADE	50,00	9,900	495,00
113271	TOMATE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO QUILO	150,00	15,250	2.287,50
113272	UVA de primeira qualidade, in natura QUILO	100,00	22,090	2.209,00
113273	UVA PASSAS- QUILO	100,00	30,000	3.000,00
113275	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG- QUILO	150,00	6,200	930,00
113276	CALABRESA- QUILO	50,00	19,000	950,00
113277	SALAME- QUILO	50,00	53,000	2.650,00
113278	BACON- QUILO	50,00	42,390	2.119,50
113279	PEPINO DE ÓTIMA QUALIDADE- QUILO	50,00	6,890	344,50
113280	SALSA- MAÇOS	150,00	6,330	949,50
113281	COENTRO- MAÇOS	150,00	7,770	1.165,50
113282	COMINHO- UNIDADE	50,00	6,710	335,50
113283	GENGIBRE- QUILO	50,00	5,350	267,50
113284	COGUMELO 1KG- UNIDADE	100,00	19,630	1.963,00
113285	OVOS DE CODORNA- DÚZIA	100,00	25,570	2.557,00
113286	OVOS CAPIRA- DÚZIA	100,00	17,000	1.700,00
113287	OVOS BRANCO- DÚZIA	100,00	8,040	804,00
113288	LIMÃO- QUILO	150,00	8,250	1.237,50
113289	KIWI- QUILO	100,00	24,000	2.400,00
113290	MAMÃO- QUILO	100,00	10,680	1.068,00
113291	CAQUI- QUILO	50,00	21,900	1.095,00
113292	PITAYA- QUILO	50,00	32,610	1.630,50
113293	MANGA- QUILO	50,00	14,330	716,50
113294	PESSEGO, EM CALDA Pêssegos graúdos LATA	50,00	14,140	707,00
113295	BISCOITO SEQUILHO AO LEITE 400 G UNIDADE	100,00	9,150	915,00
113296	BISCOITO AMANTEIGADO 400 G- UNIDADE	150,00	4,400	660,00
113297	BOLACHA CHAMPING 400 G- DÚZIA	150,00	5,610	841,50
113298	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO DE 1KG QUILO	100,00	39,000	3.900,00
113299	CHANTILLY 400G- QUILO	100,00	15,760	1.576,00
113301	AMENDOIM SEM CASCA- QUILO	100,00	36,250	3.625,00
113302	AMENDOIM SEM CASCA TORRADO QUILO	100,00	26,160	2.616,00
113303	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA FARDO DE 30KG (CONTENDO 30 PACOTES DE 1 KG FARDO	50,00	289,000	14.450,00
113304	KAT CHUP DE 500 GR- UNIDADE	50,00	18,400	920,00
113305	POLPA DE TOMATE 340 GR UNIDADE	150,00	5,000	750,00
113306	ERVA DE TERERE BLACK ICE MENTA 500GR UNIDADE	20,00	15,260	305,20
113307	BATATA DOCE de primeira qualidade, in natura QUILO	100,00	7,330	733,00
113308	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE 126 GR UNIDADE	100,00	4,500	450,00
113309	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA QUILO	500,00	29,100	14.550,00
113310	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM 500 GR UNIDADE	50,00	7,990	399,50
113311	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA 1KG UNIDADE	50,00	11,630	581,50
113312	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, QUILO	150,00	22,000	3.300,00
	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, PREPARADAS COM CARNE DE AVES PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE D			
113313	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO QUILO	150,00	22,000	3.300,00
	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO PREPARADAS COM CARNE DE AVES PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, A			
113314	MACAXEIRA IN NATURA LIMPA DE BOA QUALIDADE QUILO	150,00	7,990	1.198,50
113315	MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. QUILO	50,00	10,000	500,00
113316	MARGARINA COM SAL POTE COM 250GR UNIDADE	100,00	4,950	495,00
113317	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade UNIDADE	30,00	7,200	216,00
	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.			
113319	AGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML- UNIDADE	20.000,00	1,800	36.000,00
113320	AGUA MINERAL SEM GÁS 5 L- UNIDADE	500,00	9,000	4.500,00
113321	AGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO 20 L- UNIDADE	500,00	16,290	8.145,00
113322	AGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 1,5 L- UNIDADE	500,00	3,570	1.785,00
113323	AGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES UNIDADE	500,00	13,000	6.500,00
113324	GELO, MATERIAL ÁGUA FILTRADA, APRESENTAÇÃO EM CUBOS- UNIDADE	500,00	13,980	6.990,00
113325	AGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO 20 L COM VASILHAME- UNIDADE	200,00	41,700	8.340,00
113326	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG COMPLETA- UNIDADE	30,00	452,750	13.582,50

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



113327	AGUA SANITÁRIA, CAIXA C/12 UNIDADES DE 1 LITRO-	UNIDADE	100,00	25,000	2.500,00
113328	ALCOOL 92,80 1 L CX com 12 UND-	UNIDADE	200,00	99,000	19.800,00
113329	ALCOOL 94% 500 ML EM BALAGEM PLASTICA DE	UNIDADE	200,00	99,720	19.944,00
113330	ALCOOL EM GEL 70%, EEM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE	UNIDADE	200,00	68,000	13.600,00
	ALCOOL EM GEL 70%, EEM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES				
113332	ALCOOL ETILICO 70% SOLUÇÃO 1 L-	UNIDADE	200,00	7,000	1.400,00
113333	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% 500 ML-	UNIDADE	200,00	6,100	1.220,00
113334	ALVEJANTE 500 ML EM BALAGEM PLASTICA-	UNIDADE	200,00	104,040	20.808,00
113337	BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO, ULTRA RESISTENTE, NTE,	UNIDADE	100,00	10,000	1.000,00
	BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA. COM ALÇA.				
113338	CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES-	UNIDADE	100,00	48,000	4.800,00
113339	COLOR PARA LIMPEZA PESADA-	UNIDADE	200,00	10,240	2.048,00
113340	COADOR PARA CAFÉ DE PANO, GRANDE COM CABO-	UNIDADE	50,00	7,600	380,00
113341	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE PCT C/ 50-	UNIDADE	100,00	1,600	160,00
113342	COLHER DESCARTÁVEL PARA Bolo C/ 50 PCT-	UNIDADE	500,00	2,000	1.000,00
113343	COPO DESCARTÁVEL 180 ML caixa c/ 25-	UNIDADE	500,00	49,500	24.750,00
	COPO DESCARTÁVEL 180 ML caixa c/ 25 pacotes de DE 100 UND cada				
113344	COPO DESCARTÁVEL 300 ML DE 100 UND CX C/ 50 PACOTES-	UNIDADE	500,00	119,000	59.500,00
113345	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ/CHÁ 50 ML caixa com 50 pacotes	UNIDADE	500,00	91,500	45.750,00
113346	DESINFETANTE 2 L CX C/12 UNIDADES-	UNIDADE	100,00	36,500	3.650,00
113347	Desinfetante umectantes-	UNIDADE	50,00	12,210	610,50
	Desinfetante umectantes, extra proteção da Aloe Vera. É indicado para a proteção e o cuidado das mãos, de características físico químicas, PH 100% : 6,8 ? 7,0, aparência e odor: gel verde transparente, odor característico, densidade: 0,880 0,890 g/cm³, viscosidade: 8,000 10,000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20° a 25°, solubilidade na água: 100%, diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. Teor de Ativos: Acima de 10%.				
113348	Desodorizante de ambiente 400 ML/277g cheirinho de t alco	UNIDADE	50,00	7,000	350,00
113349	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação	UNIDADE	50,00	19,500	975,00
	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean (cx com 12 UND de 500 ml cada)				
113350	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ALIMENTOS 500 G-	UNIDADE	500,00	1,500	750,00
113351	ESCOVA LIMPEZA GERAL-	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
113352	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO	UNIDADE	50,00	4,700	235,00
	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENCOES APROXIMADAS DE 15X5 CM				
113353	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO	UNIDADE	50,00	7,000	350,00
113354	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO-	UNIDADE	50,00	7,500	375,00
113355	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO	UNIDADE	50,00	16,000	800,00
	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO				
113356	ESPONJA DE LÁ DE AÇO 60 G-	UNIDADE	100,00	1,550	155,00
113357	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face	UNIDADE	100,00	3,040	304,00
	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face. Medida: 75x110mm. Cor verde e amarela CAIXA COM 60 UNIDADES				
113358	Filme plástico (Rolopac), de PVC transparente	UNIDADE	50,00	1,900	95,00
	Filme plástico (Rolopac), de PVC transparente esticável, nas dimensões 28cm x 15m.				
113359	Filtro de papel nº 103 para coar café em pó. Embalagem com 40 UNdades	UNIDADE	50,00	5,130	256,50
113360	GARFO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND CX C/ 50 PCT-	UNIDADE	500,00	159,000	79.500,00
113361	FLANELA GRANDE Flanelas brancas ou laranjas 100% algodão	UNIDADE	50,00	1,500	75,00
113362	Guardanapo descartável, tamanho 23 x 23 cm, extra branco,	UNIDADE	200,00	2,500	500,00
	Guardanapo descartável, tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 UNdades.				
113363	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML-	UNIDADE	50,00	7,500	375,00
113364	INSETICIDA TIPO BARRAGEM-	UNIDADE	50,00	6,930	346,50
113365	ISQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE-	UNIDADE	50,00	5,590	279,50
113366	Limpa alumínio, a base de ácido sulfônico,	UNIDADE	50,00	2,000	100,00
113367	LIMPA ALUMINIO COM 500ML COM 12 UNIDADES NA CAIXA-	UNIDADE	50,00	27,000	1.350,00
113369	LIMPA CERÂMICA 2L-	UNIDADE	50,00	7,490	374,50
113370	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 50 OML -	CAIXA	50,00	192,000	9.600,00
	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES				
113371	LIMPADOR PERFUMADOEM BALAGEM PLASTICA	UNIDADE	50,00	123,500	6.175,00
	LIMPADOR PERFUMADOEM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES				
113372	LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 100 LITROS BRANCA-	UNIDADE	50,00	68,500	3.425,00
113373	LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 15 LITROS BRANCA-	UNIDADE	50,00	17,500	875,00
113374	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML	UNIDADE	50,00	68,500	3.425,00
113375	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha	UNIDADE	50,00	3,500	175,00
	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha				

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, Material: látex borracha natural e interior forrado de algodão. Embalagem: pacote contendo um par de luvas. Peso embalagem: 50g. Dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).							
113376	MARMITEIX DE ALUMINIO- UNIDADE	200,00	42,500	8.500,00			
113377	PÁ PARA LIXO EM METAL, DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM UNIDADE	50,00	11,500	575,00			
PÁ PARA LIXO EM METAL, DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, COM CABO LONGO, PARA COLETA DO LIXO EM PÉ.							
113378	Pá plástica p/ lixo c/ cabo curto e largura mínima d UNIDADE	50,00	3,900	195,00			
e 21 cm-							
113379	PALHA DE AÇO, FARDOS COM 14 PACTS- UNIDADE	50,00	56,000	2.800,00			
113380	Palitos de dente em madeira. Caixa com 100 UNIDADES- UNIDADE	50,00	1,900	95,00			
113381	Palitos de fósforo longo, com certificação do INMETR UNIDADE	50,00	16,000	800,00			
Palitos de fósforo longo, com certificação do INMETRO. Caixa com 240 UNIDADES							
113382	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO UNIDADE	50,00	2,000	100,00			
PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA							
113383	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO UNIDADE	50,00	8,000	400,00			
PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENSÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA							
113384	Papel alumínio, rolo de 30 cm x 7,5m. UNIDADE	50,00	5,000	250,00			
Papel alumínio, rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem e preparo de alimentos.							
113385	Papel higiênico perfumado (fardo c/ 64 UND de 60mts UNIDADE	50,00	78,000	3.900,00			
cada)							
113386	Papel higiênico tipo especial SEM PERFUME UNIDADE	50,00	2,500	125,00			
Papel higiênico tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor BRANCA, picotado, golfrado medindo 60m x 10 cm, embalagem com 04 UNIDADES.							
113387	PAPEL HIGIÊNICO, FARDOS C/50 ROLOS 30CM- UNIDADE	50,00	44,000	2.200,00			
113388	PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES NO PACOTE UNIDADE	50,00	4,600	230,00			
PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES NO PACOTE papel toalha com pacote contendo 2 rolos com 60 folhas medindo mede 19x22cm cada							
113389	PASTA BRILHO PARA ALUMINIO 500GR- UNIDADE	50,00	8,900	445,00			
113390	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO UNIDADE	50,00	3,100	155,00			
PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO							
Paradichlorobenzene, Corante e Essência							
Estado							
Físico: Sólido							
- Biodegradável, solúvel em água, não inflamável							
- Fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra							
113391	PILHA ALCALINA TAMANHO AA- UNIDADE	100,00	6,600	660,00			
113392	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA- UNIDADE	100,00	7,200	720,00			
113393	PILHA ALCALINA TAMANHO D- UNIDADE	100,00	28,000	2.800,00			
113394	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM PCT C/ 10 UND- UNIDADE	500,00	4,200	2.100,00			
113395	PRATO DESCARTÁVEL 18 CM PCT C/ 10 UND- UNIDADE	500,00	2,400	1.200,00			
113396	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM PCT C/ 10 UND- UNIDADE	500,00	3,500	1.750,00			
113397	PROTECTOR SOLAR FSL 30- UNIDADE	50,00	31,000	1.550,00			
113398	RODO COM CABO RODO PLÁSTICO GRANDE 40 CM COM CABO DE MADEIRA UNIDADE	50,00	9,000	450,00			
RODO COM CABO RODO PLÁSTICO GRANDE 40 CM COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA EM EVA DE 7MM DE ESPESSURA * TAMANHO: 1 METRO							
113399	SABÃO DE COCO EM CAIXA COM 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS UNIDADE	100,00	118,050	11.805,00			
CADA PESO TOTAL 1KG							
113400	Sabão de coco em barras de 200gr- UNIDADE	100,00	3,900	390,00			
113401	SABÃO EM BARRA, CAIXA COM 10 BARRAS DE 1KG- UNIDADE	100,00	47,000	4.700,00			
113402	SABÃO EM PÓ 500 G OU SUPERIOR- UNIDADE	100,00	3,500	350,00			
113403	SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOS AROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES UNIDADE	100,00	19,000	1.900,00			
113404	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO - COM VÁLVU UNIDADE	100,00	78,000	7.800,00			
113405	Saco Alvejado Para Limpeza dimensões (60x80 cm) UNIDADE	100,00	8,000	800,00			
113406	SACO DE FIBRA COR BRANCA MEDIDA 60KG- UNIDADE	100,00	9,750	975,00			
113407	SACO DE LIXO DE 200 LITROS , PACOTE C/ 10 UNIDADES UNIDADE	500,00	12,700	6.350,00			
113408	SACO PARA CACHORRO QUENTE- UNIDADE	500,00	11,500	5.750,00			
113409	SACO PARA DINDIN COM 100 UND- UNIDADE	500,00	6,000	3.000,00			
113410	SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Comprimento (cm) 30 UNIDADE	500,00	2,200	1.100,00			
113411	SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 100 L Comprimento (cm) 100 UNIDADE	500,00	2,400	1.200,00			
SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 100 L Comprimento (cm) 100							
Largura (cm) 90							
Espessura (Micras) 10							
Peso Aproximado (kg) 2 / 5,							
Composição:							
113412	Poliétileno de baixa densidade e pigmento UNIDADE	500,00	2,800	1.400,00			
SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 50 L Comprimento (cm) 50							
SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 50 L Comprimento (cm) 50							
Largura (cm) 90							
Espessura (Micras) 10							
113413	SACO PARA PIPOCA COM 100 UND- UNIDADE	500,00	9,800	4.900,00			
113414	SACO TRANSPARENTE DE 1 KG SEM ALÇA- UNIDADE	500,00	4,600	2.300,00			
113415	SACO TRANSPARENTE DE 2 KG SEM ALÇA- UNIDADE	500,00	4,900	2.450,00			
113416	SACO TRANSPARENTE DE 3 KG SEM ALÇA- UNIDADE	500,00	6,200	3.100,00			

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



113417	SACO TRANSPARENTE DE 5 KG SEM ALÇA-	UNIDADE	500,00	7,000	3.500,00
113418	SODA CAUSTICA 1 KG-	UNIDADE	40,00	13,000	520,00
113419	VASSOURA DE CIPÓ Medidas Aproximadas	UNIDADE	40,00	17,000	680,00
	VASSOURA DE CIPÓ Medidas Aproximadas				
	Altura do Cipó:				
	50 cm				
	Altura do cabo de madeira: 1 metro				
	Comprimento				
	do Cipó: 30 cm				
113420	VASSOURA DE NYLON Material: Sintético,	UNIDADE	40,00	12,000	480,00
	VASSOURA DE NYLON Material: Sintético, cerdas de nylon				
	plumadas e cabo de alumínio plastificado. Medidas:				
	Altura: 157 cm, Largura: 22 cm				
113421	VASSOURA DE PELO Altura: 1,20 cm, Largura: 5 cmB Com	UNIDADE	40,00	18,500	740,00
	primento: 19 cm				
	VASSOURA DE PELO Altura: 1,20 cm, Largura: 5 cmB				
	Comprimento: 19 cm				
	Tipo de material : Polipropileno,				
	PET reciclado, máster e aço.				
	Embalagem: 1 unidade,				
113422	acompanha cabo de alumínio plastificado	UNIDADE	40,00	16,000	640,00
	VASSOURA PIAÇAVA tura: 1,20 cm, Largura: 5 cmB Compr				
	imento: 19 cm				
	VASSOURA PIAÇAVA tura: 1,20 cm, Largura: 5 cmB				
	Comprimento: 19 cm				
	Tipo de material : PIAÇAVA				
	Embalagem: 1 unidade, acompanha cabo de MADEIRA				
113423	VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cm Base-	UNIDADE	40,00	18,500	740,00
	VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cm Base				
113424	Plástica e Cabo Madeira 1,20m	UNIDADE	50,00	4,400	220,00
	Papel filme, rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem.				
	Papel filme, rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem e				
	preparo de alimentos.				
113425	Palito para churrasco. Caixa com 100 UNDADES-	UNIDADE	50,00	6,910	345,50
113426	Bandeja de alumínio descrtável FUNDO-	UNIDADE	50,00	11,380	569,00
113427	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA BOLO M	UNIDADE	100,00	19,510	1.951,00
113428	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA BOLO G-	UNIDADE	100,00	19,510	1.951,00
113429	sabão em po fardo com 24 pacotes de 500 gr cada	UNIDADE	50,00	42,000	2.100,00
113430	CREME DENTAL 240 GR CAIXA COM 12 UNIDADES-	UNIDADE	50,00	108,000	5.400,00
113431	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE DE ALGODÃO FARDO COM 32	UNIDADE	50,00	8,490	424,50
	PADOTES DE 8 UNIDADES CADA				
113432	FRALDA recém nascido 34 unidades Categoria: Bebês,	UNIDADE	50,00	26,000	1.300,00
	Peso Aprox: 342g				
113434	Desodorante SPARY 90ml--	UNIDADE	50,00	5,000	250,00
113462	Bandeja de PAPELÃO descrtável GRANDE-	UNIDADE	50,00	6,220	311,00
113463	PLASTICO PARA MESA-	METRO	50,00	18,000	900,00
113468	APARELHO DE BARBEARDESCARTEVEIS-	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
113470	Bacia de alumínio 16 l	UNIDADE	100,00	43,000	4.300,00
113473	Bacia de Plástico 5 l	UNIDADE	100,00	8,000	800,00
113474	Bacia plástica 40 litros	UNIDADE	100,00	29,000	2.900,00
113475	Bandeja inox Grande-	UNIDADE	100,00	29,000	2.900,00
113476	Bandeja plástica para café 450 x 300	UNIDADE	60,00	19,000	1.140,00
113477	Bacia plástica com capacidade mínima de 30 litros-	UNIDADE	60,00	16,000	960,00
113478	Borracha panela de pressão 5, 7,5 e 10 lts	UNIDADE	60,00	6,500	390,00
113479	Caixa de Isopor 100 litros-	UNIDADE	10,00	158,000	1.580,00
113480	Caixa de Isopor 12 litros	UNIDADE	10,00	15,000	150,00
113481	Caixa de Isopor 21 litros	UNIDADE	10,00	39,000	390,00
113482	Caixa de Isopor 50 litros-	UNIDADE	10,00	79,000	790,00
113483	Caixa de Isopor 120 litros-	UNIDADE	10,00	179,000	1.790,00
113484	Caixa de Isopor 300 litros	UNIDADE	10,00	118,000	1.180,00
113485	Caixa Térmica 20 lts-	UNIDADE	10,00	53,000	530,00
113486	Caldeirão de alumínio 10 lt	UNIDADE	10,00	79,000	790,00
113487	Caldeirão de alumínio 20 lt	UNIDADE	10,00	167,000	1.670,00
113488	Caldeirão de alumínio 30 lt	UNIDADE	10,00	189,000	1.890,00
113489	Caldeirão de alumínio 5 litros	UNIDADE	10,00	39,000	390,00
113490	Caneca de alumínio 4,5 litros 18 cm	UNIDADE	10,00	29,000	290,00
113491	Chaleira em alumínio média-	UNIDADE	10,00	29,000	290,00
113492	Coador de pano para café	UNIDADE	60,00	4,000	240,00
113493	Colher de Pau-	UNIDADE	60,00	3,000	180,00
113494	Colher de plástico para sopa-	UNIDADE	100,00	3,000	300,00
113495	Colher de chá cabo plástico-	UNIDADE	100,00	2,500	250,00
113496	Colher Grande nº 12 em Aço Inox	UNIDADE	40,00	7,000	280,00
113497	Colher inox para sopa-	UNIDADE	40,00	1,500	60,00
113498	Concha em Aço Inox nº 12-	UNIDADE	40,00	5,000	200,00
113499	Copo de plástico com asa de 300 ml-	UNIDADE	2.000,00	2,000	4.000,00
113500	Copo de vidro para água 200ml 6 unid-	UNIDADE	80,00	7,200	576,00
113501	Copo de vidro 300 ml	UNIDADE	60,00	5,200	312,00
113502	Escorredor em plástico para macarrão-	UNIDADE	60,00	3,000	180,00
113503	Escorredor em plástico para prato-	UNIDADE	60,00	5,000	300,00
113504	Escumadeira em Aço Inox nº 12-	UNIDADE	60,00	9,000	540,00
113505	Faca de corte 8-	UNIDADE	60,00	12,000	720,00
113506	Faca de mesa inox-	UNIDADE	60,00	3,400	204,00
113507	Garfo de mesa inox-	UNIDADE	60,00	8,090	485,40
113508	Garrafa térmica 1 lt-	UNIDADE	60,00	22,000	1.320,00
113509	Garrafa térmica 20 lt com torneira-	UNIDADE	60,00	129,000	7.740,00
113510	Garrafa térmica 5 lt-	UNIDADE	60,00	48,000	2.880,00
113511	Jarra plástica 2 lt-	UNIDADE	60,00	22,300	1.338,00
113512	Jarra térmica para suco de 2,5lt-	UNIDADE	40,00	34,000	1.360,00
113513	Leiteira de alumínio 5 lt-	UNIDADE	60,00	50,000	3.000,00
113514	Panela de alumínio nº 44-	UNIDADE	40,00	188,000	7.520,00
113515	Panela de alumínio 30 litros-	UNIDADE	40,00	136,000	5.440,00
113516	Panela de alumínio 4 litros-	UNIDADE	40,00	49,000	1.960,00
113517	Panela de alumínio nº 40-	UNIDADE	40,00	115,000	4.600,00
113518	Panela de alumínio nº 50-	UNIDADE	40,00	149,000	5.960,00
113519	Panela de pressão de 10 lts-	UNIDADE	60,00	131,000	7.860,00
113520	Panela de pressão de 5 litros-	UNIDADE	60,00	90,000	5.400,00
113521	Panela de pressão de 7,5 lts-	UNIDADE	60,00	111,000	6.660,00
113522	Panela média nº 32-	UNIDADE	40,00	101,000	4.040,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



113523	Panela pequena nº 24-	UNIDADE	40,00	49,000	1.960,00
113524	Cuscuzzeira média-	UNIDADE	60,00	40,000	2.400,00
113527	Porta mantimentos em de alumínio com 5 potes medindo 1.2, 1.9, 3.8, 5.6 e 8.4	UNIDADE	60,00	145,000	8.700,00
113528	Prato de plástico fundo-	UNIDADE	2.000,00	4,500	9.000,00
113529	Prato de vidro fundo-	UNIDADE	100,00	4,500	450,00
113531	Prendedor de roupas em plástico com 12un-	UNIDADE	40,00	2,500	100,00
113532	Tábua de plástico para carne 330 mm x 450 mm	UNIDADE	40,00	37,000	1.480,00
113533	Ralo de alumínio-	UNIDADE	10,00	13,000	130,00
113534	Tigela em plástico média para sopa-	UNIDADE	2.000,00	11,000	22.000,00
113535	Tigela em plástico para salada-	UNIDADE	60,00	4,000	240,00
113536	Tigela de vidro média para sopa-	UNIDADE	20,00	7,000	140,00
113537	Xícara de vidro para café-	UNIDADE	40,00	5,400	216,00
113538	Xícara de vidro para chá-	UNIDADE	40,00	5,200	208,00
113539	Lanterna de três pilhas-	UNIDADE	40,00	46,000	1.840,00
113540	Pano de prato, 100% algodão, dimensões aproximadas 50 CM X 70 CM -cor branca	UNIDADE	120,00	7,490	898,80
113547	BISCOITO DE GOMA-	QUILO	250,00	14,630	3.657,50
113548	BISCOITO DE MILHO-	QUILO	250,00	13,450	3.362,50
113549	BISCOITO DE POLVILHO COM QUEIJO-	QUILO	250,00	16,000	4.000,00
113550	BOLO ALIMENTÍCIO-	UNIDADE	250,00	50,100	12.525,00
113551	BOLO DE FESTA-	QUILO	250,00	66,370	16.592,50
113552	MINI BOLINHA DE QUEIJO-	UNIDADE	2.500,00	0,850	2.125,00
113553	MINI CACHORRO QUENTE-	UNIDADE	2.500,00	5,010	12.525,00
113554	MINI COXINHA-	UNIDADE	2.500,00	4,550	11.375,00
113555	MINI CROISSANT-	UNIDADE	2.500,00	4,230	10.575,00
113556	MINI EMPADA-	UNIDADE	2.500,00	5,000	12.500,00
113557	MINI LANCHE-	UNIDADE	2.500,00	6,500	16.250,00
113558	MINI PIZZA-	UNIDADE	2.500,00	8,700	21.750,00
113559	MINI QUIBE FRITO-	UNIDADE	2.500,00	2,160	5.400,00
113560	MINI RISOLIS-	UNIDADE	2.500,00	5,260	13.150,00
113561	PÃO DE QUEIJO- - Marca.: ,52	QUILO	2.500,00	16,520	41.300,00
113562	PÃO TIPO FRANCÊS-	QUILO	5.000,00	10,930	54.650,00
113563	PÃO TIPO MASSA FINA-	QUILO	5.000,00	10,970	54.850,00
113564	ROSCA-	UNIDADE	2.500,00	1,520	3.800,00
113565	BRIGADEIRO DE CHOCOLATE-	CENTO	300,00	100,000	30.000,00
113566	BRIGADEIRO DE COCO-	CENTO	300,00	100,000	30.000,00
113567	BRIGADEIRO DE LEITE NINHO-	CENTO	300,00	100,000	30.000,00
113568	COCO RALADO DE 100 G -	UNIDADE	100,00	4,910	491,00
113569	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA BOLO P	UNIDADE	100,00	6,570	657,00
113570	CARNE DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO (PEDAÇOS EM FILÉ)	QUILO	1.100,00	16,000	17.600,00
	CARNE DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO (PEDAÇOS EM FILÉ)				
	FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO				
	PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDIÇÃO EM				
	SACO PLÁSTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE				
113571	TRIGO PARA QUIBE, EMBALAGEM COM 500GR-	UNIDADE	100,00	6,260	626,00
113572	RECARGA BOTTÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG-	UNIDADE	18,00	130,840	2.355,12
113573	TANGERINA BOA QUALIDADE de primeira qualidade,	QUILO	100,00	20,500	2.050,00
	TANGERINA BOA QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
113576	CARNE BOVINA DE 1ª COM OSSO FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	1.100,00	34,000	37.400,00
	CARNE BOVINA DE 1ª COM OSSO FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDIÇÃO EM SACO PLÁSTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE				

VALOR GLOBAL R\$ 2.099.890,42

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão eletrônico - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições específicas no Termo de referência bem como no prazo de cinco dias

3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do Fiscal do Contrato, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

3.3. Realizar a manutenção desse contrato em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, após recebimento da ordem de fornecimento.

3.4A empresa contratada deverá executar o serviço nos termos do termo de referência, com segurança conforme as normas de segurança, ABNT.

3.5Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

3.6 Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratual que afete o cumprimento das obrigações.

3.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência deste contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo de até 48h.

3.8 Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.9 Realizar substituição do objeto entregue, que foi rejeitado, de no prazo máximo de dois dias úteis para retorno de serviço executado de forma que não atenda a demanda, ou seja, que o problema em questão não foi solucionado.

3.9.1 Se houver necessidade, por força maior, de dilatação do prazo acima mencionado, esse deverá ser justificado e aprovado pelo fiscal do contrato.

3.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

3.11. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.12 Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.13. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.15 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.17 Além das obrigações acima, a contratada obriga-se ainda:

a) A contratada se obriga a entregar os objetos no prazo máximo de cinco dias, a contar da data da solicitação de entrega.

b) A contratada se obriga a fornecer o objeto de acordo com as necessidades da municipalidade e somente poderão ser entregues aos usuários mediante a devida autorização/requisição emitida pelo servidor responsável.

c) A contratada disponibilizará os comprovantes de fornecimento do objeto com assinatura do responsável pelo recebimento.

d) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

e) Aplica-se à execução deste contrato às normas da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de direito privado, no que couber,

f) A contratada está ciente que a contratante tem o direito de adquirir apenas parte da quantidade do objeto quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a) GESTOR (A) DO CONTRATO, cabendo a ele:

a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.

b) solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.

c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA.

d) emitir pareceres em todos os atos do CONTRATANTE relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.

e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela CONTRATADA de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

4.6. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

4.7. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar as atividades de acordo com as determinações do termo de referência

4.8. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e especificações

4.9. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto licitado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

4.10. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

4.11. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 05 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes:

penalidades:

Advertência;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Multa;
 - Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
- 7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
- 7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
- 7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
- 7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.
- CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 2.099.890,42 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1901.123611005.2.062 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 88.940,50, Exercício 2023 Atividade 1901.123610401.2.058 Ações Vinculadas ao Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 41.314,20, Exercício 2023 Atividade 1901.123611005.2.062 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.038.100,80, Exercício 2023 Atividade 1901.123610401.2.058 Ações Vinculadas ao Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 457.025,06, Exercício 2023 Atividade 1901.123611005.2.062 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 189.165,06, Exercício 2023 Atividade 1901.123610401.2.058 Ações Vinculadas ao Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 48.997,40, Exercício 2023 Atividade 1901.123611005.2.062 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 143.975,70, Exercício 2023 Atividade 1901.123610401.2.058 Ações Vinculadas ao Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 92.371,70, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.10 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e preposto.

11.3 Será designado um responsável técnico para efetuar os procedimentos de fiscalização mediante laudo de vistoria previa que designará os serviços a serem executados em cada ordem de serviço e será designado um funcionário responsável pela gestão do contrato.

11.4 Ao fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato oriundo de cada ordem de serviço e dos respectivos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

11.5 A fiscalização da contratante terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra da contratada, não permitindo que as tarefas sejam executadas em desacordo com as preestabelecidas.

11.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

11.6 As faltas ao serviço, a serem apontadas pelo fiscal do contrato, desde que a contratada não tenha promovido as devidas substituições, serão descontadas das parcelas mensais.

11.7 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato formalmente à contratada, deverão ser respondidos em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

11.6 Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico, deverá ser encaminhada, justificativa formal, dentro do prazo supracitado, ao fiscal do contrato para que este, caso entenda necessário, informe novo prazo de atuação da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 05 de Janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ 10.845.199/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____